

**EDITAL N.º 060/2016**

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO  
COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A UMA DAS VAGAS  
RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DO EDITAL Nº 287/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro, referente ao processo seletivo simplificado para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, do Edital nº 287/2015:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **18/03/2016**, no horário preestabelecido:

Área de conhecimento	Candidato	Horário
Geociências	Carlos José Sobrinho da Silveira	<b>10 horas</b>

**2. LOCAL: Pró-reitoria de Gestão de Pessoal da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.**

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.4 do Edital nº 287/2015.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

**b)** fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.

**5.1.** Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.

**5.2.** As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Processo Seletivo Simplificado em meio digital.

**6.** A não observância do disposto no item 4 deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do Processo Seletivo Simplificado, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

**6.1.** As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.2.1 do Edital nº 287/2015.

**7.** Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

**8.** O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **18/03/2016**.

**9.** O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.4.1 do Edital nº 287/2015.

Bagé, 10 de março de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor